Informar por escrito de forma legível, no momento de sua inscrição se deseja indicar o nome popular ou social, para que o mesmo seja utilizado em todo o processo eleitoral

Art. 9° - Fica vetado ao candidato Oferecer qualquer tipo de vantagem ou benefício para ser

indicado ou para obtenção de votos; Compor a comissão eleitoral e/ou a mesa eleitoral

Tentar a reeleição aquele que está em mandato pela segunda vez consecutiva;

Candidatar-se a outro segmento que não seja o seu. Venha a se tornar durante o exercício do mandato de conselheiro assessor/a de parlamentar ou exerça função remu-

nerada vinculada a parlamento e alguma secretaria do poder executivo. Para aquele que foi em alguma ocasião conselheiro (a) e apresentou comprovadamente atitudes que comprometeram a imagem do conselho e/ou que valeu-se de sua condição

de conselheiro(a) para a obtenção de preferências, favores, tolerâncias e/ou cortesias, fato que em condições normais não seriam acessíveis a cidadãos. Art. 10° - Não poderá ser candidato aquele que exercer função de assessor parlamentar ou exerça função remunerada

vinculada a parlamento ou a alguma secretaria do poder executivo. Caso venha a exercer este cargo durante este mandato, o mesmo deve renunciar ao conselho. Art. 11° - No dia seguinte após o encerramento das inscri-

ções, a Comissão Eleitoral e as direções das unidades divulgarão em mural específico da STS Parelheiros e das respectivas unidades a relação preliminar dos candidatos inscritos;

Paragrafo Único: A partir da divulgação dos inscritos, os candidatos ou munícipe da área de abrangência, Movimento Popular de Saúde de Parelheiros e Marsilac, terão o prazo de 03 (três) dias úteis após as inscrições para recorrerem em caso de inconformidade na divulgação, com declaração escrita em duas vias, ambas devidamente protocoladas nas suas unidades. DA COMPOSIÇÃO

Art. 12º A composição total (os três segmentos) do pleno de todas as unidades terão composição de no mínimo 4 a 16 membros titulares e o mesmo número de suplentes.

§1º As inscrições das entidades indicadas pelo segmento, deverão manter a quantidade de cadeiras, por tanto, terão prioridade obedecendo a ordem de chegada dentro do prazo estabelecido, em registro protocolado pelo coordenador do MPSP/M por data e horário. Caso não haja interessados nas vagas, o MPSP/M preencherá a vacância;

§2° As unidades AMA Parelheiros, NIR PA, CEO PA e PS Balneário São José terão 50% dos seus membros eleito-indicados pelo Movimento Organizado do Segmento dos Usuários de Parelheiros e Marsilac, os demais serão eleitos pelo voto direto;

§3º Para a Formação do Conselho Gestor do Hospital Municipal de Parelheiros "Josanias Castanha Braga" para o biênio 2019/2021, todas as entidades da CRS-SUL que solicitarem inscrição cumprindo todas as exigências e etapas requeridas, deve-se submeter ao crivo da plenária explicativa e conferência de documentação pelo Movimento Popular de Saúde de Pare-lheiros e Marsilac para posterior homologação e publicação do resultado pela Comissão Eleitoral;

DA FIFICÃO

Art. 13° - Os Representantes dos Trabalhadores da Saúde, titulares e suplentes serão eleitos em plenária específica e a escolha dos trabalhadores deverá ser nos horários de funcionamento das suas unidades, sob a supervisão do sindicato dos trabalhadores e/ou servidores do mesmo segmento da comissão

Paragrafo Único - No caso das unidades 24 horas eleição do segmento deverá realizar no horário e número de plantões necessários (diurno e noturno, par e ímpar) buscando contemplar todos os trabalhadores do estabelecimento:

Art. 14º - A entrega dos documentos dos candidatos eleitos/indicados pelo segmento será até o dia 07/01/2019, na sede desta supervisão das 9:00 horas as 11:00 (Reunião da Comissão

§ 1º Os subsegmentos reconhecidos no seamento usuário os quais deverão estar classificadas são os seguintes: Movimento Popular de Saúde;

Entidades legalmente constituídas de representação popular entidades comunitárias, pastorais, associações de moradores, associações ecológicas, associações de portadores de

patologias específicas, comunidades indígenas regionais, etc. Art. 15° - As eleições das unidades de saúde se darão no mesmo dia e horário nas respectivas unidades na data 17/01/2019 das 9:00 até as 14:00, sendo a apuração na mesma hora após o encerramento da eleição no mesmo dia nas

§1º As unidades que fecham antes das 17:00, continuarão a realizar a apuração até a finalização.

§ 2° - A partir da divulgação dos eleitos, terão o prazo de 03 (três) dias uteis para recorrer em caso de inconformidade no processo eleitoral ou de candidato/a utilizando da SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE PARELHEIROS para protocolar o encaminhamento e posterior julgamento pela Comissão Eleitoral.

§3º No dia da eleição, deverá ter a participação dos conselheiros que não serão candidatos nas unidades como mesários. os nomes devem ser encaminhados após a plenária explicativa.

§4º Em caso de empate na quantidade de votos entre dois ou mais candidatos os critérios para desempate seguirão a seguinte ordem:

1 - O desempate ficará a favor do candidato que ainda não tenha exercido nenhum mandato.

2 - Paridade sexo/gênero;

- Persistindo o empate ficará a favor do candidato com mais idade (observe-se ai a diferença de meses entre ambos) DA POSSE E EXERCÍCIO DO MANDATO:

Art. 16° – O mandato do/a conselheiro/a, eleito/a, de qualquer seguimento, terá a duração de 2(dois) anos, podendo ser reeleitos por mais 2(dois) anos, devendo se subordinar a toda legislação do SUS:

Art. 17º – As funções dos membros do Conselho Gestor das Unidades Básicas de Saúde, AMA PA, PSM Balneário São José e Hospital Municipal de Parelheiros Josanias Castanha Braga, não configuram vínculo empregatício, não são remuneradas, por tanto, não poderão receber qualquer tipo de ajuda de custo ou privilégios para si ou terceiros:

Art. 18° – A posse dos membros do Conselho Gestor das Unidades Básicas de Saúde, AMA PA, PS Balneário São José e Hospital Municipal de Parelheiros Josanias Castanha Braga, deverá ser formalizada em reunião plenária extraordinária do conselho de Supervisão de Saúde de Parelheiros, sendo pauta

UNIDADE DE VIGILANCIA A SAUDE DE CAMPO

A Vigilância Sanitária da UVIS Campo Limpo, de acordo com o disposto no art.1%, inciso IV, art.140 e 145 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, torna público os sequintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária: Auto de Imposição de Penalidade

Proc./Estabelecimento/Endereço/N° Auto de Imposição de Penalidade/Penalidade/Data

2018-0.052.300-5/Luciana Aparecida Soares 37234221875/ Rua Rudolf Lotze,331/H-021156/Advertência/12-09-2018

2010-0.188.687-5/Supermercado Novo Líder LTDA/Rua Canabarro, 182/H-021201/Interdição de Estabelecimento - Seção/18-10-2018

Termo de Interdição Parcial de Estabelecimento

Proc./Estabelecimento/Endereço/N° Termo de Interdição Parcial de Estabelecimento/Data 2010-0.188.687-5/Supermercado Novo Líder LTDA/ Rua

Canabarro 182/F-1721/18-10-2018 Termo de Desinterdição Parcial de Estabelecimento

Proc./Estabelecimento/Endereço/Nº Termo de Desinterdição Parcial de Estabelecimento/Data

2018-0.086.861-4/Espetinho 4 Brothers LTDA/Rua José da Silva Ribeiro,463/F-4264/30-10-2018

Defesa ao Auto de Infração

Proc./Estabelecimento/Endereco/N° do Auto de Infração/Despacho

2018-0.057.314-2/Drogaria São Paulo S/A/Rua Henrique Sam Mindlin,60/H-010977/Indeferida. Advogados: Alessandra de Almeida Figueiredo, OAB/SP 237.754, Paulo Eduardo G Palenzuela, OAB/RJ 185.924 e Samuel L. de Araujo Silva, OAB/

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 18/10/2018 PÁGINA 53

Leia-se como segue e não como constou:

No Diário Oficial da Cidade de São Paulo, dia 18/10/2018 pág. 53, foi dado publicidade ao Auto de Multa nº 66-027.237fl 27, referente ao Al Série H/Nº 010987, do Processo nº 2018-0.032.811-3, com solicitação de Cancelamento por vicio Retificar como consta:

A empresa DROGARIA LUCINÉIA FERNANDA EIRELI EPP não apresentou Recurso em 1ª instância contra o Auto de Multa Nº 66-027.237-7, no prazo legal.

Publicar o Auto de Multa Nº 66-027.237-7, em atendimento ao disposto no artigo 1º inciso IV da Lei Municipal nº 13725

Auto de Multa

Proc./Estabelecimento/Endereço/Nº do Auto de Multa/Data 2018-0.032.811-3/Drogaria Lucinéia Fernanda Eireli EPP/ Rua Arnaldo Carvalho Martins 43/66-027 237-7/09-08-2018

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE **NORTE**

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE JAÇANA TREMEMBÉ

A Unidade de Vigilância em Saúde Jaçanã, Tremembé de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 145 e 149 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, torna público os seguintes pachos e procedimentos administrativos de infração sanitária: AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Proc.nº/ Estabelecimento/ Endereço/ Auto-nºsérie/ Penalidade/ Data

6018.2018/0049191-8/ Quitanda do Guerreiro Ltda ME/ Rua Bom Jesus da Cachoeira, 223/ H 017389/ Interdição de Equipamento e Interdição de Estabelecimento/ 05/10/2018 TERMO DE INTERDIÇÃO DE EQUIPAMENTO

Proc.nº/ Estabelecimento/ Endereço/ Termo-nº e série/ Despacho/ Data

6018.2018/0049191-8/ Quitanda do Guerreiro Ltda ME/ Rua Bom Jesus da Cachoeira, 223/ F 011678/ Total/ 05/10/2018 TERMO DE INTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO

Proc.nº/ Estabelecimento/ Endereço/ Termo-nº e série/ Des

6018.2018/0049191-8/ Quitanda do Guerreiro Ltda ME/ Rua Bom Jesus da Cachoeira, 223/ F 0676/ Total/ 05/10/2018 TERMO DE DESINTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO Proc.nº/ Estabelecimento/ Endereço/ Termo-nº e série/ Des-

6018.2018/0049191-8/ Quitanda do Guerreiro Ltda ME/ Rua Rom Jesus da Cachoeira, 223/ D 07323/ Total/ 06/11/2018

TERMO DE DESINTERDIÇÃO DE EQUIPAMENTO Proc.nº/ Estabelecimento/ Endereço/ Termo-nº e série/ Des pacho/ Data

6018.2018/0049191-8/ Quitanda do Guerreiro Ltda ME/ Rua Bom Jesus da Cachoeira, 223/ D 07204/ Total/ 07/11/2018

Proc.n°/ Estabelecimento/ Endereço/ Auto-n°série/ Data 2018-0.086.507-0/ Ismael Paludeto Veronez/ Rua Alberto rroti, 83/ 66-032.147-5/ 11/10/2018

PROCESSO 2014-0.136.154-0

DESPACHO DO CORDENADOR

À vista do noticiado no presente processo administrativo conforme estabelecido em Portaria n.º 877/2018 e n.º 819/2018, considerando o acréscimo de recursos financeiros para aquisião de equipamentos para o CER III CARANDIRU, para o de novembro. AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo 014/2018 ao Contrato de Gestão n.º CG R 008/2015 NTCSS/SMS, firmado entre esta Pasta e a entidade SPDM ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO PARA MEDICINA CNPJ n.º 61.699.567/0002-73, cujo objeto é GEREN-CIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM dades de saúde da rede assistencial da supervisão ÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIA/VILA GUILHERME

II - O orçamento será no valor total de R\$ 70.000,00 tenta mil reais), tendo sido emitida a Nota de Reserva, n 73494/2018, onerando as dotações orçamentárias: 84.10.10.30 1.3003.1.5714.4.90.52.00.00.

III- Autorizo a emissão da Nota de Empenho.

PROCESSO 2014-0.321.812-5

DESPACHO DO CORDENADOR

 À vista do noticiado no presente processo adminis trativo, conforme estabelecido em Portaria n.º 877/2018 e n.º 819/2018, considerando o acréscimo de recursos financeiros para ampliação e reforma da UBS PERUS, para o mês de novembro, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo n.º 021/2018 ao Contrato de Gestão n.º CG R 004/2015 -CPCSS/SMS, firmado entre esta Pasta e a entidade SPDM ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA CNPJ n.º 61.699.567/0001-92, cujo objeto é GEREN-CIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PERUS E DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE

II - O orcamento será no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), tendo sido emitida a Nota de Reserva, n.º 73.488/2018 e n.º 74.095/2018, onerando as dotações orçamentárias: e 84.10.10.301.3003.1.509.4.4.50.51.00.00 e 84.10 .10.301.3003.1.509.4.4.90.51.00.00.

III-Autorizo a emissão da Nota de Empenho.

PROCESSO 2014-0.321.819-2

DESPACHO DO CORDENADOR

 – À vista do noticiado no presente processo administrativo, conforme estabelecido em Portaria n.º 877/2018 e n.º 819/2018, considerando o acréscimo de recursos financeiros para aquisição de equipamentos mobiliários para o Hospital Dia da Rede Hora Certa Freguesia Ó/Brasilândia, para o mês novembro, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo n.º 020/2018 ao Contrato de Gestão n.º CG R 018/2015 - CPCSS/ SMS, firmado entre esta Pasta e a entidade ASF – ASSOCIAÇÃO SAI'DE DA FAMÍLIA - CNPJ n.º 68.311.216/0001-01, cujo objeto é o GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE FREGUESIA DO Ó/BRA-SILÂNDIA E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CASA VERDE/ CACHOFIRINHA.

II - O orçamento a titulo de investimento será no valor total de R\$ 124.220,00, sido emitida a Nota de Reserva, nº 73.492/2018, operando a dotação orcamentária: 84.10.10.302 .3003.1.569.4.4.90.52.00. da fonte 00.

III -Autorizo a emissão da Nota de Empenho.

- CONTABILIDADE

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam as empresas abaixo relacionadas convocadas a retirarem as Notas de Empenho, no prazo de 03(três) dias úteis a contar desta data, à Rua Paineira do Campo, nº 902 – Santana, Contabilidade das 09:00 às 12:00 horas e 13:00 às 16:00 horas, com a apresentação ou cópia reprográfica de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), Certidão Negativa de Débitos relativos as contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, Certidão de Tributos Mobiliários da Prefeitura do Município de São Paulo, no caso de empresa fora do Muni-

cípio, declaração que nada deve a Prefeitura de São Paulo e o Certificado de Regularidade do FGTS, bem como portar carta de autorização ou procuração, para retirada da mesma. Informa mos que o não atendimento da presente convocação acarretará

as penalidades previstas em lei PROCESSO NF **FMPRFSA** VALOR 6018.2018/0048707 - 4 119.363 / 2018 - OTTO BOCK DO BRASIL TECNICA R\$ 42.930,00 ORTOPEDICA LTDA 6018.2018/0048706 - 6 119.378 / 2018 – METALPLAY INDÚSTRIA E COMERCIO

LTDA - EPP R\$ 28.800,00 6018.2018/0048701 - 5 119.452 / 2018 – JS IND. E COM. DE PRODUTOS R\$ 214.524.00 ORTOPEDICOS LTDA - EPP

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam convocadas as empresas abaixo a retirarem a(s) Nota(s) de Empenho, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta data na Av.Paulista nº 07 - Paraíso - 9º andar, no Departamento de Orçamento e Finanças/Divisão de Orçamento, no horário das 08:00 as 16:30hs. No ato da retirada, deverão os representantes apresentarem os seguintes documentos: CNPJ, FGTS, CND Relativos aos Tributos Federais e à Divida Ativa da União, Certidão Negativa de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes.

EMPRESAS PROCESSO N.E

COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME 6110.2018/0006556-0 3138/2018

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA 6110.2018/0007227-3 3125/2018 CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

6110.2018/0005092-0 3135/2018 CRUZEL COMERCIAL LTDA - EPP 6110.2017/0007923-3

G M DOS REIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 6110.2018/0007340-7 3140/2018

HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA 6110.2018/0008355-0 3127/2018

HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA 6110.2018/0006847-0 3123/2018

INFO-SIG COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. 6110.2018/0008074-8 3136/2018

LIM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA 6110.2018/0005108-0 3129/2018

LJM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA 6110.2018/0005639-1 3139/2018

MEDEVICES PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA -

ME 6110.2018/0008644-4 3137/2018 P.H.O.- PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS

LTDA 6110.2018/0007711-9 3126/2018 PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

6110.2018/0008268-8 3128/2018 PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S A 6110.2018/0005283-3 3122/2018

SHALON-FIOS CIRURGICOS LTDA 6110.2018/0009227-4 3124/2018

SIMMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 6110.2018/0010202-4

SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODU-TOS PARA SAUDE LTDA 6110.2018/0008077-2 3130/2018

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam convocadas as empresas abaixo a retirarem a(s) Nota(s) de Empenho, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta data na Av.Paulista nº 07 - Paraíso - 9º andar, no Departamento de Orçamento e Finanças/Divisão de Orçamento, no horário das 08:00 as 16:30hs. No ato da retirada, deverão os representantes apresentarem os seguintes documentos: CNPJ. FGTS, CND Relativos aos Tributos Federais e à Divida Ativa da União, Certidão Negativa de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes.

EMPRESAS **PROCESSO** MP - COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA 6110.2017/0007916-0 3141/2018

SERVIÇO FUNERÁRIO

GABINETE DO SUPERINTENDENTE



SERVICO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

BALANCETE FINANCEIRO OUTUBRO/2018

DADOS DEFINITIVOS DISPÊNDIOS Exercício Atual Exercício Anterior ESPECIFICAÇÃO Exercício Atual Exercício Anterior CEITA ORÇAMENTÁRIA (I) DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI TESOURO MUNICIPAL
RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
RECURSOS PROPRIOS DA EMPRESA DEPENDENTE
NOLULADA
OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ITANISFERÉNCIAS FEDERAIS
TRANISFERÉNCIAS ESTADUAIS RECURSOS PRÓPRIOS DA EMPRESA DEPENDENTE NCULADA OPERAÇÕES DE CRÉDITO TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS RANSFERÊNCIAS ESTADUAI UNDO CONSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO FUNDO CONSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO OUTRAS FONTES OUTRAS FONTES RECEITA CONDICIONADA RECEITA CONDICIONADA 'ESOURO MUNICIPAL - RECURSO VINCULADO ALIENAÇÃO DE BENS ATIVOS TESOURO MUNICIPAL - RECURSO VINCULADO ALIENAÇÃO DE BENS ATIVOS DEPÓSITOS JUDICIAIS ANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II) RA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁ
RA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS PENHOS NÃO LIQUIDADOS A PAGAR AGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO PENHOS LIQUIDADOS A PAGAR PÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS 4.622.627,78 GAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS 1.968.424, 15.025.831, 112.935.799, 8.912.767,20 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIX
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VAL
250.176.376,75 Total (X) = (VI+VII+VIII+IX) 250.176.376,75 275.860.030.11 275.860.030.11

OLGA PINTO DA SILVA SEÇÃO TÉCNICA DE CONTABILIDADE CONTADORA CHEFE DIVISÃO TÉCNICA DE CONTABILIDADE

TAIZE DA SILVA DE ALMEIDA DIRETORA DEPTO. TEC DE ADM. E FINANÇAS DIRETORA

MOBILIDADE E TRANSPORTES

DEPTO DE OPERAÇÃO E SISTEMA VIÁRIO

PENDÊNCIAS REFERENTES AO REQUERI-MENTO DE LICENCA PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS-LETPP

O INTERESSADO DEVERÁ ENCAMINHAR NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO, OS DOCUMENTOS DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS PARA A REGULARIZAÇÃO DAS PENDÊNCIAS EM ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 50.446/2009.

VENCIDO O PRAZO, A EMPRESA DEVERÁ PROVIDENCIAR UM NOVO REQUERIMENTO(RLETPP OU RLETPP-e) ACOMPA-NHADO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO(CRLV,CIV E CIPP) INTERESSADO: AUTO POSTO NOVO CONCEITO 1 LTDA PROCESSO N.º 6020.2018/0003575-1

Discriminação da(s) Pendência(s)

FGX4594 Notificação(es) de Penalidade nº 5-000046209 pesquisada em 13/11/2018

Total de Placas: 1

INTERESSADO: AUTO POSTO SONIMAR LTDA PROCESSO N.° 6020.2018/0004405-0

Discriminação da(s) Pendência(s)

FAG0316 CIPP Faltante; CIV Faltante; Notificação(es) de Penalidade nº 4-413032568, 1-137064956 e 1-137772332 pesquisada em 13/11/2018

Total de Placas: 1 INTERESSADO: BRASMEG TRANSPORTES ITDA

PROCESSO N.° 2016-0.085.581-0 Discriminação da(s) Pendência(s)

Notificação(es) de Penalidade nº 1-136986848 e 4-413576768 pesquisada em 14/11/2018 GGB0749 Notificação(es) de Penalidade nº 1-137010410 e 1-137010421

INTERESSADO: CARGOMODAL TRANSPORTES, SERVICOS E LOCAÇÃO LTDA

pesquisada em 14/11/2018

PROCESSO N.º 2016-0.161.931-2 Discriminação da(s) Pendência(s) Notificação(es) de Penalidade nº 1-137818242 pesquisada em

14/11/2018 Total de Placas: 1

Total de Placas: 2

INTERESSADO: COTRAG TRANSPORTES GUERRA LTDA PROCESSO N.º 6020.2018/0006082-9

Discriminação da(s) Pendência(s) EJW2269 Notificação(es) de Penalidade nº 1-137643140 pesquisada em 14/11/2018 Notificação(es) de Penalidade nº 5-000030167, 5-000025785 e

5-000025786 pesquisada em 14/11/2018

Total de Placas: 2

INTERESSADO: DANLEX TRANSPORTES LTDA PROCESSO N.° 2017-0.096.595-2

Discriminação da(s) Pendência(s) Placa

GBY1407 Notificação(es) de Penalidade nº 1-137539892 pesquisada em 14/11/2018

INTERESSADO: DEL RICO TRANSPORTADORA DE CARGAS LTDA

Discriminação da(s) Pendência(s) EOF4726 Notificação(es) de Penalidade nº 5-000046973 pesquisada em 14/11/2018

DPE1407 Notificação(es) de Penalidade nº 4-413685439 pesquisada em 14/11/2018

PROCESSO N.° 6020.2018/0006083-7

CRLV Faltante; CIPP Faltante; CIV Faltante; Notificação(es) de Penalidade nº 5-000034656, 5-000034657, 5-000040026 e 5-000041195 pesquisada em 14/11/2018

Total de Placas: 4

MDG4672

INTERESSADO: EFITRANS TRANSPORTES LTDA PROCESSO N.° 6020.2018/0002465-2

Discriminação da(s) Pendência(s) AFI7333 Notificação(es) de Penalidade nº 5-000049161. 5-000049162. 5-000049163, 5-000049164, 5-000049165 e 5-000049166 pesqui sada em 14/11/2018

Notificação(es) de Penalidade nº 1-137809719 pesquisada em GIA3621

AFI8333 Notificação(es) de Penalidade nº 5-000035803 pesquisada em 14/11/2018 ;Em pesquisa realizada em 14/11/2018, verificou-se a existência de AVN0622

14 (QUATORZE) Notificações de Penalidade de Produtos Perigosos.

;Em pesquisa realizada em 14/11/2018, verificou-se a existência de

14 (QUATORZE) Notificações de Penalidade de Produtos Perigosos. Notificação(es) de Penalidade nº 1-131606450 pesquisada em FWK6416 Notificação(es) de Penalidade nº 1-136919116 e 1-137343048

Total de Placas: 7

INTERESSADO: EXPRESSO MEDEIROS TRANSPORTES LTDA-EPP

PROCESSO N.° 6020.2018/0006084-5

pesquisada em 14/11/2018

Discriminação da(s) Pendência(s)

Notificação(es) de Penalidade nº 5-000051307 pesquisada em DTC2989

Notificação(es) de Penalidade nº 5-000047167 e 4-413498892 pesquisada em 14/11/2018

Total de Placas: 2

INTERESSADO: EXPRESSO SÃO PAULO MINAS LTDA PROCESSO N.° 2017-0.167.523-0

Discriminação da(s) Pendência(s) FKS1414 Notificação(es) de Penalidade nº 4-413672784 e 4-413595759 pesquisada em 14/11/2018

Total de Placas: 1